



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

---

## Informação

---

**ASSUNTO:** 1ª Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro  
3ª Fase: Aprovação e Publicação

**Proc./Reg.:** 2019/PTM/ODT/14 – nº 11643

**Data:** 26-12-2019

1. O Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, adiante designado PPLFSC, foi aprovado pelo Edital nº 415/2018, de 18 de janeiro, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 78, de 20 de abril de 2018, e encontra-se em vigor desde o dia 21 de abril de 2018.
2. Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 17-09-2018, a coberto da proposta nº 189/2018/CM, foi iniciado o procedimento de alteração do PPLFSC, o qual não está sujeito a avaliação ambiental estratégica, tendo a decisão sido publicada na 2ª série do DR nº 240, de 13 de dezembro de 2018, pelo edital nº 1229/2018, de 21-09-2018.
3. O prazo deste procedimento foi prorrogado por mais 12 meses, até ao dia 17 de setembro de 2020, por deliberação tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 19-08-2019, a coberto da proposta nº 318/2019/CM<sup>1</sup>, tendo a decisão sido publicada na 2ª série do DR nº 225, de 22 de novembro de 2019, pelo edital nº 1318/2019, de 28-08-2019.
4. Terminada a fase de elaboração e acompanhamento da proposta de alteração do PPLFSC, com a conferência procedimental realizada a 09-08-2019, ao abrigo do artigo 86.º do RJIGT, da qual resultou a emissão de parecer favorável com recomendações, foram acolhidas todas as recomendações das entidades que nela participaram e a Câmara Municipal deliberou abrir o período de discussão pública previsto no artigo 89.º do RJIGT, na mesma reunião referida no ponto 3 da presente informação.
5. A discussão pública foi divulgada na 2ª série do DR nº 219, de 14 de novembro de 2019, pelo edital nº 18139/2019, de 22-08-2019, e decorreu entre o período de 21-11-2019 e 18-12-2019, com uma sessão pública de esclarecimento que teve lugar no dia 09-12-2019, pelas 16:00 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho<sup>2</sup>.
  - a. Deste período não recebemos qualquer participação escrita nem tivemos público na sessão de esclarecimento realizada.
6. Inicia-se agora a 3ª e última fase deste procedimento, que engloba a aprovação e publicação da alteração do PPLFSC, ao abrigo dos artigos 90.º e 92.º do RJIGT. É com o referido enquadramento legal que se dá por concluída a versão final alteração do PPLFSC<sup>3</sup>, cujas peças se submetem agora à apreciação da Câmara Municipal.

---

<sup>1</sup> Constante dos anexos da presente informação.

<sup>2</sup> Apresentação preparada para a sessão pública constante dos anexos da presente informação.

<sup>3</sup> Constante dos anexos da presente informação.



**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO**

7. Relembrar que o conteúdo documental da alteração do PPLFSC é composto pelos seguintes elementos fundamentais:
- Regulamento;
  - Planta de implantação, à escala 1:500.

A alteração do PPLFSC é, ainda, acompanhada pelos seguintes elementos complementares:

- Relatório;
- Planta de compromissos urbanísticos, à escala 1:1000;
- Planta de arranjos exteriores, à escala 1:500;
- Perfis transversais, à escala 1:1000.

**SINTESE**

Caso se concorde com o teor da presente informação e documentação que a acompanha, deverá ser elaborada proposta a submeter a reunião de câmara pública para efeitos de:

- Validação da versão final da alteração do PPLFSC;
- Submissão da versão final da alteração do PPLFSC à assembleia municipal, com enquadramento no nº 1 do artigo 90.º do RJIGT, para aprovação.

É quanto cumpre informar.

Ana Paula Gordinho, Arq.ª – SOT/DOTRU  
(assinado digitalmente)